

COM 3/2020 - CSP-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

29 de julho de 2020

**ASSUNTO: Processo de Renovação do Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil 2º Semestre de 2020.**

A Coordenadoria Sociopedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Suzano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, vem a público comunicar informações pertinentes ao Auxílio Permanência da Assistência Estudantil para o 2º. Semestre de 2020.

Considerando a excepcionalidade imposta à sociedade brasileira em decorrência da pandemia da Covid-19, que, em consequência, vem exigindo reconfigurações nos trâmites burocrático-administrativos da Política de Assistência Estudantil, foi definido que no 2º. Semestre de 2020 será considerada a Renovação Automática, de modo a dar continuidade ao atendimento aos estudantes, que já pertencem ao quadro de contemplados do Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do Câmpus Suzano;

O Processo de Renovação Automática do Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do Câmpus Suzano (1º semestre/2020 para o 2º semestre/2020) está de acordo com as orientações da Pró-Reitoria de Ensino, dispostas no ofício 16/2020 - DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP;

Em razão ao contexto excepcional de interrupção do calendário acadêmico, o(a) estudante contemplado(a) no Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil, durante o 1º semestre/2020, não terá a obrigatoriedade de apresentar 75% de frequência, para continuidade no recebimento dos auxílios no 2º semestre/2020.

Entretanto, o(a) estudante terá a obrigatoriedade de comunicar a Coordenadoria Sociopedagógica, através do email institucional [csp.suzano@ifsp.edu.br](mailto:csp.suzano@ifsp.edu.br), os casos de transferências, trancamentos e cancelamentos de matrículas, a fim de evitar concessão indevida de auxílios estudantis.

29 de julho de 2020

*assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rossimar Laura Oliveira, DIRETOR - CD4 - DAE-SZN**, em 29/07/2020 14:57:33.
- **Andreia de Almeida, PEDAGOGO-AREA**, em 29/07/2020 14:24:59.
- **Cibele Sales da Silva, ASSISTENTE SOCIAL**, em 29/07/2020 14:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 80173

**Código de Autenticação:** d80d6acd85

